

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 17 361/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, se publicita a nomeação, após bom cabimento e concurso documental, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, área científica de Saúde Ambiental, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, a tempo integral, a candidata seriada em 1.º lugar, licenciada Cristina Sofia dos Reis Santos, pelo período de três anos, de acordo com o disposto nos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o teor dos artigos 15.º, n.º 2, alínea b), e dos artigos 24.º e 44.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando posicionada em termos remuneratórios no escalão 1, índice 100, com efeitos a partir da data da aceitação.

11 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Rectificação n.º 1227/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 825/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «mestre Isabel Rosa Maria Lima Brito Viana Andrade» deve ler-se «Prof.ª Doutora Isabel Rosa Maria Lima de Brito Viana Andrade».

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 17 362/2007**

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-coordenador para a área científica de Gestão, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, referência C9:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, professor associado com agregação da Escola de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa.

Doutor António Maria Palma dos Reis, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

6 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Escola Superior de Educação****Despacho n.º 17 363/2007****Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 34.º e no artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, no n.º 1 do artigo 1.º e nos artigos 36.º e 37.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Santarém e nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Escola Superior de Educação de Santarém, na reunião de 7 de Dezembro de 2006, deliberou, por unanimidade, efectuar a seguinte delegação de competências:

Na presidente do conselho administrativo, Prof.ª Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, a autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros e serviços, bem como a adjudicação de obras, até € 10 000, sendo, no entanto, apresentada informação sobre as autorizações concedidas neste âmbito nas reuniões do conselho administrativo.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados

pelos elementos do conselho administrativo nas matérias delegadas, desde o dia 20 de Novembro do corrente ano até à presente data.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria João Cardona*.

Despacho n.º 17 364/2007**Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 34.º e no artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, no n.º 1 do artigo 1.º e nos artigos 36.º e 37.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Santarém e nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Escola Superior de Educação de Santarém, na reunião de 7 de Dezembro de 2006, deliberou, por unanimidade, efectuar a seguinte delegação de competências:

No vice-presidente do conselho administrativo António George Camacho, a autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros e serviços, bem como a adjudicação de obras, até € 2500, sendo, no entanto, apresentada informação sobre as autorizações concedidas neste âmbito nas reuniões do conselho administrativo; deliberou ainda, por unanimidade, que a presidente do conselho administrativo será substituída, nas ausências e impedimentos, por este vogal.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos elementos do conselho administrativo nas matérias delegadas, desde o dia 20 de Novembro do corrente ano até à presente data.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria João Cardona*.

Despacho n.º 17 365/2007**Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 34.º e no artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, no n.º 1 do artigo 1.º e nos artigos 36.º e 37.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Santarém e nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Escola Superior de Educação de Santarém, na reunião de 7 de Dezembro de 2006, deliberou, por unanimidade, efectuar a seguinte delegação de competências:

No vice-presidente do conselho administrativo Jean Louis François Campiche, a autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros e serviços, bem como a adjudicação de obras, até € 2500, sendo, no entanto, apresentada informação sobre as autorizações concedidas neste âmbito nas reuniões do conselho administrativo.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos elementos do conselho administrativo nas matérias delegadas, desde o dia 20 de Novembro do corrente ano até à presente data.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria João Cardona*.

Despacho n.º 17 366/2007**Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 34.º e no artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, no n.º 1 do artigo 1.º e nos artigos 36.º e 37.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Santarém e nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Escola Superior de Educação de Santarém, na reunião de 7 de Dezembro de 2006, deliberou, por unanimidade, efectuar a seguinte delegação de competências:

Na secretária da Escola, licenciada Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, a autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros e serviços, bem como a adjudicação de obras, até € 750, sendo, no entanto, apresentada informação sobre as autorizações concedidas neste âmbito nas reuniões do conselho administrativo.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados